



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## DECISÃO Nº 11226605 - GCJ-GJACJ-JRAV

SEI!TJPR Nº 0168961-85.2024.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 11226605

I –

O MMº Juiz de Direito Substituto da 25ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, Paulo Fabrício Camargo, por meio do Ofício nº 1.475/2024, comunicou o deferimento da recuperação judicial da pessoa jurídica **Juliatto Foggiatto & Cia Ltda. (CNPJ nº 80.189.178/0001-61)**, nos autos judiciais nº 0019439-39.2024.8.16.0194. Ao final, solicitou a esta Corregedoria-Geral da Justiça a divulgação da informação para conhecimento geral (seqs. 11225265 a 11225273).

II –

Diante da natureza da comunicação, remeta-se cópia dos documentos dos seqs. 11225265 a 11225273, via mensageiro, aos Magistrados e Magistradas do Estado para conhecimento e eventuais providências cabíveis.

Paralelamente, encaminhe-se cópia dos documentos referidos à todas as Corregedoria-Gerais de Justiça, Corregedorias Regionais da Justiça Federal e Corregedoria dos Tribunais Regionais do Trabalho, para ciência e implementação das medidas cabíveis, com votos de estima e consideração.

Ciência à Magistrada Daniela Flávia Miranda

Após, **arquite-se** o presente expediente.

Curitiba, data registrada pelo sistema.

Des. **ROBERTO MASSARO**

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Antonio Massaro, Corregedor-Geral da Justiça**, em 27/11/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11226605** e o código CRC **7412FD23**.